



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006604/2023-70**

**PORTARIA Nº 2774/2023**

**DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Procurador de Justiça para responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0060.0000075/2023-20, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa o seu afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde no período de 09 a 18/10/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, em razão do afastamento da titular a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em virtude de licença para tratamento da própria saúde no período de 09 a 18/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006604/2023-70**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/11/2023 07:51:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006604/2023-70**.